

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE	VALOR SUPLEMENTADO
Nº	ORÇAMENTÁRIA	
1130	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 300.000,00
TOTAL		300.000.00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1130	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
20	608	382	2176 9900	P r o m o ç ã o da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F 334000000	100 EP NO 300.000,00
TOTAL	300.000,00					

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO
1130 D E AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE
DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	na F 3390000000	100	EP	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:	300.000,00									
TOTAL SEGURIDADE:	0,00									
TOTAL GERAL:	300.000,00									

ANEXO III
Processo: 1130 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 270,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 360,00

Processo: 1130 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 270,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 360,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efd59d18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar